MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 127/2000.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de participação da Professora aposentada VERA LÚCIA ALMEIDA VIEIRA, no Programa de Professor Associado – PROPAS, instituído pela Resolução Nº 287/96 deste Conselho, junto ao Departamento de Pesca desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 68/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000932/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de participação da Professora aposentada VERA LÚCIA ALMEIDA VIEIRA, no Programa de Professor Associado – PROPAS, instituído pela Resolução Nº 287/96 deste Conselho, junto ao Departamento de Pesca desta Universidade, pelo período de mais 02 (dois) anos, sem vínculo empregatício com esta Instituição de Ensino Superior, bem como sem a percepção de vencimentos ou salários específicos para a execução de atividades com recursos provenientes da UFRPE, sendo a referida participação no Programa considerada uma honraria, ficando permitida apenas a remuneração existente na forma de bolsa de pesquisa, concedida por instituições de fomento, nacionais ou internacionais, ou, ainda, outros benefícios previstos em convênios, bem assim o pagamento de diárias, quando em viagens de ensino, pesquisa ou extensão, de interesse da Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta do Processo Nº 23082.000932/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de abril de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.